



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 074, DE 11 DE JULHO DE 2023.

CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE VALORES MÍNIMOS DOS BENS A SEREM ALIENADOS EM LEILÃO, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 4.158 DE 24 DE JANEIRO DE 2023 E LEI MUNICIPAL Nº 4.223 DE 11 DE JULHO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme disciplina a Lei Municipal nº 4.158 de 24 de janeiro de 2023 e Lei Municipal nº 4.223 de 11 de julho de 2023 que autorizam o Poder Executivo a proceder a alienação de bens móveis, **RESOLVE:**

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão de Avaliação, para determinar o valor mínimo individual de Bens Inservíveis para o Município, a serem alienados através de Leilão, nos termos da Municipal nº 4.158 de 24 de janeiro de 2023 e da Lei Municipal nº 4.223 de 11 de julho de 2023, devendo ser apresentado relatório de valores.

Parágrafo único. A Comissão reunir-se-á em data e local a ser especificado pelo Secretário Municipal de Administração.

Art. 2º. NOMEAR para integrar a Comissão de Avaliação referida no artigo 1º as seguintes pessoas:

- a) **Fabio Venicio Zanata Grizon**, Secretário Municipal de Obras e Viação;
- b) **Sandro Antonio Farezin**, proprietário de oficina mecânica de automóveis;
- c) **Hermeto João Nath**, proprietário de oficina de chapeação e pintura;
- d) **Edson Antonio Muneron**, proprietário de oficina mecânica de caminhões e máquinas pesadas.

Art. 2º. A presente Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se; Publica-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 11 de julho de 2023.


Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração

Publicado em **11/07/2023**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **11/07/2023 a 11/08/2023**.


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração